



PUBLICADO NO DOL.

05/06/25

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 9.592/2025

DISPÕE SOBRE COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI NO EXERCÍCIO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o preceituado no art. 124 e 126 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os Servidores: HUDSON LEAL COTTA, **Presidente**; MARCELO DELA FINA INACIO, **Secretário**; ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE, **membro**; ARIANO NASCIMENTO DOS SANTOS, **membro**, MARIA EMILIA REZENDE HOSKEN, **membro**; e DANILO STEHLING FERREIRA SILVA, **membro**; para compor a Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-6 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

Art.3º – As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 05/05/2025.

Art.5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 9.560/2025.

Art.6º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 12 de maio de 2025.

SD

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari